



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN

PROGRAMA DE EXTENSÃO
AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES

Edital Nº15/PREX/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC

Projeto de Extensão
Agentes urbanos - A comunidade como agente de planificação urbana

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará, com esteio no Edital Nº 15/PREX/2023, torna público o presente Edital de seleção de **Agentes UFC** da Extensão (aqui chamados também *Agentes Urbanos*), contando com 30 (trinta) vagas para o projeto *Agentes urbanos - A comunidade como agente de planificação urbana*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Resumo da Ação:

A proposta de projeto *Agentes urbanos - A comunidade como agente de planificação urbana*, desenvolvido no âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design-UFC tem como macro objetivo contribuir para intensificar o encontro da Universidade com as diversas comunidades de saberes, e assim integrar o conhecimento construído pelas comunidades mais periféricas, normalmente considerados como “informais”, com a planificação urbana “formal”. É, portanto, um projeto que procura criar pontes de diálogo entre saberes diferentes e diferenciados em prol de uma planificação urbana mais humanizada, mais próxima das pessoas e do cotidiano.

Para construir um diálogo mais dinâmicos e profícuo com as comunidades o Projeto procurará explorar todos em meios de comunicação e de expressão, artísticos e não, além de troca de saberes, práticos e teóricos, científicos e empíricos, procurando sinergias e envolvimento de saberes diferenciados seja no âmbito da UFC seja externo.

O Projeto também não opera sozinho, mas atua com parceiros institucionais como a IPLANTFOR, órgão da Prefeitura responsável pelo planejamento da cidade, assim como outras ações do mesmo Edital, programas de extensão da UFC, comunidades, OSCs, entre outros.

Outro Objetivo declarado é proporcionar aos discentes envolvidos a oportunidades de trabalhar em contextos reais, interagindo com diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando a formação dialógica e interdisciplinar da pessoa.

Período de execução do projeto: 01/03/2024 a 31/03/2026

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE CIDADIA URBANA

2.1 O Agente da UFC

A presente proposta se embasa nos princípios da interdisciplinariedade como fonte de leitura de realidades complexas. Respostas a problemas complexos necessitam de leituras que valorizem a diversidade e a crítica construtiva.

Por este motivo o Edital 15/2023 da Pró-reitoria de Extensão (PREX) prevê uma grande novidade com o envolvimento de Agentes UFC selecionados entre estudantes de graduação de qualquer unidade acadêmica, eventualmente interessados em contribuir com os próprios saberes e conhecimentos diferenciados em prol do sucesso do Projeto

Como já declarado a ação apresenta natureza dialógica, interdisciplinar, interprofissional, integrando vários cursos de graduação:

CURSOS	VAGAS
Engenharia Ambiental e Sanitária	2
Energias renováveis	2
Engenharias de Alimentos	2
Psicologia	3
Geografia	2
Agronomia	2
Direito	2
Jornalismo/Comunicação	2
Comunicação Social	2
Ciências sociais	2
Música	2
Teatro	2
Cinema e Audiovisual	3
Arquitetura e Urbanismo e Design	2
VAGAS TOTAIS	30

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 4º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Dispor de 4h semanais para as atividades da ação;

2.3. Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção: 1) Histórico escolar, e 2) Carta de intenção de no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar como Agente Urbano no projeto enfatizando como pretende contribuir a ação.

A documentação terá de ser enviada para o seguinte endereço eletrônico mario.fundaro@ufc.br **impreterivelmente, até 23:59 (horário de Brasília) do dia 30/04/2024.**

Os resultados da pré-seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia 01/05/2024. Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista no dia 01/05/2024.

O resultado final será informado por e-mail no dia 01/05/2024.

2.4. Das atividades dos Agentes UFC no projeto *Agentes urbanos - A comunidade como agente de planificação urbana*

Os Agentes UFC se comprometem a:

- Participar em reuniões de trabalho;
- Desenvolver trabalho em células interdisciplinares;
- Visitar os bairros selecionados no projeto;
- Apoiar a Construção do instrumento de pesquisa;
- Se envolver em Grupos de trabalhos específicos
- Definir as ações de comunicação do projeto, divulgação de materiais e trocaram experiências entre os envolvidos na ação de extensão;
- Participar nas produções multimídia;
- Participar na produção de artigos a serem apresentados em eventos da área e nos Encontros Universitários da UFC.
- Cumprir carga-horária de 4 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento da ação;

2.5 Dos Benefícios

O Agente UFC se diferencia do Bolsista porque não recebe bolsa remunerada, mas sim **créditos** curriculares.

A “creditação curricular”, conhecida como “curricularização da extensão” consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para as atividades de extensão a ser cumprida pelo discente. Os créditos curriculares de extensão deste Projeto serão contabilizados e reconhecidos diretamente segundo sistema PREX.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo professor coordenador do projeto de extensão junto a Coordenação da PREX.

Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Mario Fundarò

Coordenador da ação de extensão